

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

**Comissão de Jurisprudência
Ata de Reunião Ordinária**

Data: 29.09.17

Local: sala 307-A

Presenças: Desembargadores Wilson Carvalho Dias, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa e João Batista de Matos Danda e Juiz do Trabalho Giani Gabriel Cardozo

Secretária: Tatiana Duarte Pina (AGE)

Hora de início: 14h30min

Hora de término: 18h

Aos vinte e nove dias dias do mês de setembro do ano de 2017, às 14 horas e 30 minutos, na sala 307-A do prédio-sede do TRT4, ocorreu reunião ordinária da Comissão de Jurisprudência, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi conduzida pelo Excelentíssimo Desembargador Wilson Carvalho Dias, conforme relato que segue: foram definidos os IUJs que a Comissão finalizará os pareceres para inclusão na próxima sessão do Tribunal Pleno agendada para o dia 30 de outubro de 2017. Considerando a alteração na tramitação dos incidentes, finalizados os pareceres, os IUJs serão enviados ao MPT para elaboração de parecer. Será requerido ao Vice-Presidente, Exmo. Desembargador João Pedro Silvestrin, que entre em contato com o Procurador-Chefe do MPT requerendo que os IUJs sejam devolvidos em tempo hábil para a sessão.

IUJ nº 0005374-39.2015.5.04.0000 – tema: Honorários Advocatícios contratuais. Proibição ou Compensação. O parecer será elaborado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Já há parecer do MPT;

IUJ nº 0002439-55.2017.5.04.0000 – tema: assistência judiciária gratuita. Pessoa jurídica. O parecer será elaborado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. Após, ao MPT para elaboração de parecer;

IUJ nº 0005221-35.2017.5.04.0000 – tema: Prestação habitual de horas extras pela contagem minuto a minuto, em face da inobservância da regra do art. 58, § 1º, da CLT. Implicação no regime de compensação horária semanal.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

- **cancelamento da súmula nº 61 – honorários assistenciais:** o parecer da Comissão será elaborado pelo Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. A Assessoria de Gestão Estratégica procederá a abertura de processo administrativo para inclusão em pauta;

Prescrição total. Supressão das Comissões.	TST	0006375-25.2016.5.0 4.0000	Súmula 121
Prêmios pelo cumprimento de metas. Inaplicabilidade da Súmula 340 do TST.	TST	0000131-46.2017.5.0 4.0000	Súmula 122
Polo Petroquímico de Triunfo. Horas de transbordo. Baldeação que ocorre na área do polo petroquímico. Parte integrante do transporte fornecido pela empresa no trajeto residência-local de trabalho-residência. Súmula 429 do TST. Lei nº 5.811/1972.	TST	0007439-70.2016.5.0 4.0000	Súmula 123
Férias coletivas. Pagamento em dobro. Inobservância do § 2º do art. 139 da CLT.	Parte	0000057-89.2017.5.0 4.0000	Súmula 124
Aposentadoria compulsória. Empregado público regido pela CLT. Efeitos.	Baixa sem ofício	0002308-80.2017.5.0 4.0000	Súmula 125
Banco do Brasil. Anuênios. Supressão.	Baixa sem ofício	0003676-27.2017.5.0 4.0000	Súmula 126

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4^a REGIÃO
COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA**

Horas extras. Intervalo intersemanal de 35 horas. Não observância.	TST	0000935-48.2016.5.0 4.0000	Súmula 127
Município de Pelotas. Cômputo da verba "incentivo" no vencimento básico para fins de verificação da observância do piso salarial nacional do magistério.	Parte	0002026-42.2017.5.0 4.0000	Súmula 128
Gestante. Estabilidade provisória. Pedido de demissão. Ausência de assistência pelo sindicato obreiro.	Juízo de prelibação	0005157-25.2017.5.0 4.0000	Súmula 129
Prescrição. FGTS. Modulação dos efeitos do STF no julgamento do ARE 709212. Item II da Súmula 362 do TST.	Parte	0000221-54.2017.5.0 4.0000	Súmula 130

Reunião encerrada às 15 horas e 45 minutos. Ata redigida pela servidora Tatiana Duarte Pina, Assistente, lotada na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e enviada eletronicamente para validação~~~~~